DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº81/2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ÀREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO-SP.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei e outros atos vigentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR na integra a Portaria nº 078/2015, datada de 05 de Maio de 2015, e nesta mesma Portaria, DESIGNAR a Senhor ANANDA TATIANE LEITE ALVES, RG nº45.332.507-5 CPF nº 410.969.978-94, para responder pela Função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, da área da Assistência Social do Município de Lupércio-Sp.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUPÉRCIO, 06 NOVEMBRO DE 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

MARCIA CRISTINI ATELLI

Resp. p Expediente.

PORTARIA Nº082/2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CRAS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO-SP.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei e outros atos vigentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor RENAN SANTIAGO PEREIRA, RG nº 42.040.539-2 CPF nº 346.529.868-31, para responder pela Função de COORDENADOR DO CRAS, da área da Assistência Social do Município de Lupércio-Sp.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUPÉRCIO, 07 NOVEMBRO DE 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

MARCIA CRISTIANI ATELLI

Resp. p Expediente.